

Al (53a)
Alves
(25849)
Filipe Filipe
(31296)

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO

ORDEM DOS ENFERMEIROS



**PLANO DE ACTIVIDADES
E
ORÇAMENTO PARA O ANO 2010**

**PROPOSTA APRESENTADA PELO CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL DO CENTRO
COIMBRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2010**

ASSEMBLEIA REGIONAL – 27 DE MARÇO 2010

(9300)
2
(25849)
Filipe Filipe
(28-31296)

SUMÁRIO

NOTA INTRODUTÓRIA

1 - CONTRIBUIÇÃO PARA A INTERVENÇÃO QUALIFICADA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS NAS VÁRIAS COMPONENTES DA POLÍTICA DE SAÚDE E DO SISTEMA DE SAÚDE

- 1.1 - ACOMPANHAR E INTERVIR ARTICULADAMENTE NA CONSTRUÇÃO DAS RESPOSTAS ORGANIZADAS ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DA REGIÃO CENTRO
- 1.2 – COLABORAR E PROCEDER À IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DO MODELO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL A NÍVEL DA REGIÃO CENTRO

2 - PROMOÇÃO DA MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM A NÍVEL REGIONAL

- 2.1 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL A NÍVEL DA REGIÃO CENTRO
- 2.2 - PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO

3 - CONTRIBUIÇÃO PARA A INTERVENÇÃO QUALIFICADA NAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO

- 3.1 - ACOMPANHAR AS RESPOSTAS ORGANIZADAS ÀS NECESSIDADES DE FORMAÇÃO EM ENFERMAGEM NA REGIÃO

4 - COLABORAÇÃO PARA O REFORÇO DA VISIBILIDADE EXTERNA E CONSOLIDAÇÃO NO TECIDO SOCIAL

- 4.1 - GARANTIR UM MAIOR RECONHECIMENTO DO VALOR ACRESCENTADO PELOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM AOS RESULTADOS EM SAÚDE
- 4.2 - DESENVOLVER E MELHORAR O PROCESSO COMUNICACIONAL ENTRE A SRC, SEUS MEMBROS E CIDADÃOS
- 4.3 - ASSEGURAR PRESENÇA ASSÍDUA NA IMPRENSA REGIONAL ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO REGULAR DE ARTIGOS REDIGIDOS POR ENFERMEIROS
- 4.4 – COOPERAR NA REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL

5 - COOPERAÇÃO E PROMOÇÃO DA MELHORIA DA EFICIÊNCIA E EFECTIVIDADE ORGANIZACIONAL DA SRC/OE.

- 5.1 - REFORÇAR O CONTROLO E ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NA REGIÃO
- 5.2 - MELHORAR A ORGÂNICA INTERNA DA OE NA SRC
- 5.3 - ASSEGURAR A GESTÃO FINANCEIRA, DO PATRIMÓNIO E OUTROS RECURSOS

6- ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA 2010

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO RELATIVO AO ANO DE 2010

NOTA INTRODUTÓRIA

Na perspectiva da concretização do Programa de Acção para a Secção Regional do Centro (SRC) da Ordem dos Enfermeiros (OE) 2008-2011, apresentamos o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2010, que traduz a convergência necessária e desejada nas grandes áreas de intervenção estratégica da Ordem dos Enfermeiros no plano nacional, traduzidas nos 10 Compromissos para o mandato, contemplando, por outro lado, as linhas de acção orientadas para as especificidades da região.

Como para todos os anos do actual mandato, as prioridades de intervenção para 2010, pela sua transversalidade, exigem estratégias concertadas de âmbito nacional e regional, que passamos a enumerar:

1. **Contribuição para a intervenção qualificada da OE nas várias componentes da política de saúde e do sistema de saúde;**
2. **Promoção da melhoria contínua da qualidade dos cuidados de enfermagem a nível regional;**
3. **Contribuição para a intervenção qualificada nas políticas de formação;**
4. **Colaboração para o reforço da visibilidade externa e consolidação no tecido social;**
5. **Majoração da qualidade organizacional da OE.**

Na operacionalização deste plano de actividades, consideraremos e cooperaremos afincada e estrategicamente na regulamentação e implementação do novo Modelo de Desenvolvimento Profissional (MDP), decorrente da alteração estatutária ocorrida no transacto ano e confirmada pela Lei 111/2009, de 16 de Setembro.

Convictos da ruptura de paradigma que o MDP implica e os novos desafios que são colocados à Enfermagem Portuguesa, na senda da promoção do seu desenvolvimento e de uma efectiva regulação profissional, importa equacionar e pensar todos os mecanismos ao nosso alcance na defesa da concretização deste projecto intergeracional e fundamental para o exercício profissional, desenvolvimento da disciplina e para a saúde dos nossos concidadãos.

Estaremos atentos ao impacto que a crise económico-financeira poderá colocar ao nível da gestão das instituições de saúde, em particular, no que se refere à qualidade dos cuidados de enfermagem e à acessibilidade dos cidadãos aos cuidados de saúde em geral, de forma a cumprirmos o nosso desígnio e pugnarmos pela equidade em saúde.

Permaneceremos, ainda, muito atentos à continuidade das várias reformas no sistema de saúde, em particular no Serviço Nacional de Saúde: Cuidados de Saúde Primários; Empresarialização Hospitalar; Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados; Urgência/Emergência Pré-Hospitalar; Sistemas e Tecnologias de Informação em Saúde/Enfermagem; Saúde Mental, etc, através de um acompanhamento interventivo, sistemático e de suporte em proximidade a todos os actores directamente envolvidos e decisores políticos na senda da correcção que urge fazer das inequidades próprias dos processos de mudança que, sendo aceitáveis num momento de

transição inicial, não se poderão perpetuar no tempo, sob pena de não se garantir a todos os nossos concidadãos os cuidados de saúde em geral, e em particular, os de enfermagem, com a qualidade que cumpra o direito à protecção à saúde, constitucionalmente garantido para todos.

Na continuação dos dois anos transactos do actual mandato, o sentimento de desvalorização do papel dos enfermeiros nas políticas de gestão da saúde no país, as dotações em enfermagem, a promoção da qualidade dos cuidados de enfermagem, a alteração estatutária e implementação do MDP e suas implicações futuras, serão determinantes da nossa acção.

Internamente, e já com o percurso percorrido, continuaremos a apostar forte na reorganização da nossa estrutura, a fim de cada vez melhor respondermos a todos os nossos membros e cidadãos em geral.

Orientados pela nossa missão e compromisso para o mandato e acreditando que só em complementaridade e reciprocidade, podemos contribuir para um futuro melhor da profissão, adoptaremos, em continuidade, como estratégias de implementação deste plano, a proximidade e a cooperação permanentes com todos, pelo que

Contaremos Consigo, pela Enfermagem – no Centro da Qualidade.

1 - CONTRIBUIÇÃO PARA A INTERVENÇÃO QUALIFICADA DA OE NAS VÁRIAS COMPONENTES DA POLÍTICA DE SAÚDE E DO SISTEMA DE SAÚDE

O quadro de referência da profissão constituirá o pilar sobre o qual pautaremos a defesa e reafirmação dos valores e princípios da profissão, reforçando a regulação profissional como instrumento fundamental para a defesa do interesse público e condição fundamental para garantir o desenvolvimento profissional, que conduza à melhoria contínua da qualidade dos cuidados de enfermagem.

1.2 - ACOMPANHAR E INTERVIR ARTICULADAMENTE NA CONSTRUÇÃO DAS RESPOSTAS ORGANIZADAS ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DA REGIÃO CENTRO

- Acompanhamento e intervenção regional no âmbito das reformas do sistema de saúde, em articulação com as orientações nacionais e salvaguardando o papel/envolvimento dos enfermeiros nas mesmas e a segurança dos cuidados: Cuidados de Saúde Primários; Área Hospitalar; Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados/Exercício Profissional de Enfermagem em Lares; Urgência/Emergência e Pré Hospitalar; Sistemas de Informação em Enfermagem; Saúde Mental e Estabelecimentos Prisionais;
- Apoio aos enfermeiros envolvidos nas diversas reformas, nos seus processos de tomada de decisão e gestão de serviços de enfermagem;
- Aprofundamento das relações e cooperação com os Órgãos e Instituições intervenientes na definição e execução das políticas e administração do sistema de saúde na Região Centro;
- Monitorização, identificação e orientação estratégica das respostas/contributos imprescindíveis dos enfermeiros para a execução e avaliação do Plano Nacional de Saúde.

Alc 9301
Alc 9301
(29849)
Hugo Almeida
(31286)

1.2 - COLABORAR E PROCEDER À IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DO MODELO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL A NÍVEL DA REGIÃO CENTRO

A implementação do Modelo de Desenvolvimento Profissional (MDP), assumido como eixo estruturante deste mandato, tem implícito o compromisso de promover percursos tendentes ao desenvolvimento e certificação de competências do enfermeiro e do enfermeiro especialista. Consumada que está a alteração estatutária, esta carece ainda de um longo e exaustivo percurso legislativo/regulamentador e organizacional, que obrigatoriamente teremos que acompanhar/intervir com toda a determinação.

As intervenções a desencadear neste domínio orientam-se em torno de três dimensões – intervenção política que conduza à sua regulamentação; implementação dos sistemas de certificação de competências e individualização de especialidades, pelo que propomos:

- Acompanhamento e intervenção no processo de regulamentação decorrente da Alteração Estatutária e implementação do MDP, em articulação com a OE a nível nacional e na assumpção das novas responsabilidades das Secções Regionais da OE, relacionadas;
- Promover as condições organizacionais e medidas potenciadoras e facilitadoras inerentes à implementação do MDP na SRC;
- Promover a apropriação do MDP, através da realização de debates descentralizados de pequena dimensão e participação em eventos para os quais seja solicitada a intervenção da OE sobre esta temática em articulação com o Núcleo Alargado da Equipa Técnica e Operacional (NAETO).

2 - PROMOÇÃO DA MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM A NÍVEL REGIONAL

Considerando o desígnio fundamental da OE “promover a defesa da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados à população, bem como o desenvolvimento, a regulamentação e o controlo do exercício da profissão de enfermeiro, assegurando a observância das regras de ética e deontologia profissional”¹, esta área estratégica, será determinante para o cumprimento dos nossos compromissos, das nossas vontades e dos nossos “sonhos” com um futuro de maior reconhecimento social do nosso valor, especificidade e contributo para a saúde da nossa sociedade.

2.1 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL A NÍVEL DA REGIÃO CENTRO

- Desenvolver a reflexão ética e deontológica:

- Realização de “Momentos de Reflexão Ética e Deontológica” integrados nas semanas distritais;
- Realização de formação aos membros do Conselho Jurisdicional Regional e Juristas;

¹ Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, n.º 1, artigo 3.º (Decreto-Lei n.º 111/2009, 16 de Setembro).

(5300)
(25849)
(31296)

- Atendimento aos membros pelo Conselho Jurisdicional Regional da SRC;
- Participação no XI Seminário de Ética;
- Participação no “Ciclo de Debates”;
- Apoio aos Enfermeiros Gestores e das Comissões Ética para a Saúde;
- Resposta a solicitações de Escolas Superiores de Enfermagem/Saúde e Instituições de Saúde no domínio Ético-Deontológico.

- Partilha de experiências inovadoras e de sucesso que conduzam a boas práticas:

- Identificação de projectos/experiências inovadoras e de sucesso, promotoras da qualidade dos cuidados de enfermagem;
- Constituição de grupos de trabalho para analisar e seleccionar as experiências/projectos;
- Divulgação dos projectos promotores da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados ao cidadão da Região Centro, através de seminários, simpósios, colectânea de resumos dos Encontros de Cuidados Gerais e Especialidades, divulgação na revista da OE e site;

- Promoção das boas práticas em enfermagem:

- Colaborar na elaboração de Guias Orientadores de Boas Práticas (GOBP) em articulação com o Conselho de Enfermagem - Promoção e Adaptação à Parentalidade; Estomaterapia; etc;
- Conteúdos formativos para construção de projectos de melhoria contínua no âmbito do Programa dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem da Ordem dos Enfermeiros;
- Desenvolvimento dos projectos de intervenção: “Estomaterapia - do Conhecimento à Prática” e “STOP à Obesidade”

- Programa dos Padrões de Qualidade a nível regional:

- Desenvolvimento de actividades que conduzam à apropriação pelos enfermeiros, do enquadramento conceptual e dos enunciados descritivos para a qualidade dos cuidados de enfermagem;
- Diagnóstico de situação actual a nível regional;
- Assinatura de Protocolo entre a Ordem dos Enfermeiros e a Administração Regional do Centro, IP (ARSC) para a sua implementação global na região;
- Acompanhamento, consolidação e alargamento do Programa dos Padrões de Qualidade e Sistemas de Informação em Enfermagem, em parceria com o Conselho de Enfermagem;
- Divulgação dos resultados já alcançados pelas instituições que aderiram às I e II candidaturas do projecto em eventos organizados pela SRC, em articulação com o Coordenador do Programa Nacional;

Al (5300)
Albuquerque
(25849)
Filipe Medeiros
(31296)

- Monitorização da qualidade dos cuidados de enfermagem na região, em articulação com o Conselho de Enfermagem, através dos indicadores que constituem o Resumo Mínimo de Dados de Enfermagem (RMDE).
- Apoio à implementação de Sistemas de Informação em Enfermagem (SIE)**
- Realização de actividades de sensibilização para a implementação de SIE;
 - Desenvolvimento de suportes formativos que conduzam à apropriação da linguagem classificada (CIPE®) em apoio ao desenvolvimento do Projecto Poliedro;
 - Acompanhamento dos SIE na região centro em colaboração com os órgãos nacionais através do Grupo de Acompanhamento dos Sistemas de Informação em Enfermagem (GASIE);
 - Participação na validação portuguesa da CIPE Versão 2.0;
 - Divulgação dos Catálogos CIPE.
- Realização periódica e descentralizada de tertúlias temáticas.**
- Programa Liderança para a Mudança™ – Fase II – Secção Regional do Centro.**
- Planeamento do Centro de Documentação e Conhecimento da SRCentro – de acordo com as recomendações decorrentes do relatório do estudo de “Redesign Organizacional” da OE.**
- Realização de reuniões trimestrais com Enfermeiros Directores/Gestores/Conselhos Clínicos do sector da saúde público, privado e social, da Região Centro, associando-lhe suportes formativos da área da gestão dos serviços de enfermagem.**
- Promoção da investigação em enfermagem**
- Celebração de protocolo com a Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: domínio de Enfermagem, da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, para formação, orientação e acompanhamento de projectos de investigação qualitativa, de acordo com as áreas prioritárias definidas para a investigação em Enfermagem pela OE;
 - Definição de critérios para participação na formação.

2.2 - PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO

- Realização de visitas institucionais para avaliação das condições de trabalho, acompanhamento e controlo do exercício profissional, prioritariamente ao nível de instituições que integram a RNCCI e Lares;
- Monitorização de dotações seguras através dos indicadores disponíveis e em articulação estreita com os Enfermeiros Gestores, de acordo com matriz nacional;

- Apoio aos enfermeiros na implementação das Tomadas de Posição da Ordem: “Delegação” e “Segurança do Cliente”;
- Consolidação da rede de colaboradores da SRC da OE.

3 - CONTRIBUIÇÃO PARA A INTERVENÇÃO QUALIFICADA NAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO

Considerando a formação em enfermagem como fundamental para o desenvolvimento da disciplina e da profissão, granjeará esta, a atenção devida, num contexto de pressão, face às questões do seu financiamento, grande incremento da oferta formativa, controlo deficitário da sua qualidade e baixa taxa de empregabilidade.

3.1 - ACOMPANHAR AS RESPOSTAS ORGANIZADAS ÀS NECESSIDADES DE FORMAÇÃO EM ENFERMAGEM NA REGIÃO

- Acompanhamento e intervenção nos processos negociais sobre a formação em enfermagem, nomeadamente os decorrentes do Plano Estratégico do Ensino de Enfermagem (PEEE);
- Realização de reuniões periódicas com as Escolas Superiores de Enfermagem / Saúde;
- Promoção de debates especializados entre entidades prestadoras e formadoras decorrentes de novos desafios da disciplina ou das práticas clínicas e outros;
- Realização de acções dirigidas aos jovens profissionais e promoção de relacionamento de proximidade com as associações de estudantes de enfermagem, em articulação com a Rede de Jovens Enfermeiros da OE.

4 - COLABORAÇÃO PARA O REFORÇO DA VISIBILIDADE EXTERNA E CONSOLIDAÇÃO NO TECIDO SOCIAL

Nesta vertente consideramos fundamental o desenvolvimento de actividades de proximidade aos membros e cidadãos, que impulsionem um maior reconhecimento do valor acrescentado pelos cuidados de enfermagem aos resultados em saúde e o seu contributo impar para a promoção dos níveis de saúde da nossa sociedade.

4.1 - GARANTIR UM MAIOR RECONHECIMENTO DO VALOR ACRESCENTADO PELOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM AOS RESULTADOS EM SAÚDE

- Representação da Ordem em instituições de saúde e outras, assim como, em eventos científicos e associativos;
- Integração da Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros no Fórum Regional do Centro das Ordens Profissionais e, neste âmbito, desenvolvimento de trabalho conjunto com todas as profissões auto reguladas na região;

Alves
Alves
(25849)
Filipe
(31286)

- Divulgação de resultados e estudos que evidenciem ganhos em saúde decorrentes dos cuidados de Enfermagem;
- Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro e outras efemérides a nível regional e em articulação com o plano nacional;
- Realização de 6 semanas distritais – “A Ordem com os Enfermeiros e Cidadãos”;
- Consolidação das parcerias com associações profissionais e de doentes, através do desenvolvimento de trabalho conjunto.

4.2 - DESENVOLVER E MELHORAR O PROCESSO COMUNICACIONAL ENTRE A SRC, SEUS MEMBROS E CIDADÃOS

- Incremento das novas tecnologias na comunicação com enfermeiros e cidadãos;
- Reformulação do sítio da SRC na homepage da OE e desenvolvimento da sua intranet;
- Dinamização da rede de colaboradores da SRC da OE;
- Realização descentralizada de actividades da SRC;
- Edição de 4 números do Jornal “Enfermagem e o Cidadão”;
- Desenvolvimento e divulgação da carteira de serviços aos membros e colaboradores;
- Realização de momentos de cultura e lazer para a promoção do desenvolvimento cultural dos enfermeiros e colaboradores da SRC.

4.3 - ASSEGURAR PRESENÇA ASSÍDUA NA IMPRENSA REGIONAL ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO REGULAR DE ARTIGOS REDIGIDOS POR ENFERMEIROS

- Articulação com o Gabinete de Comunicação e Imagem da OE;
- Planeamento da edição de conteúdos que valorizem o papel social dos enfermeiros, promotores da saúde dos cidadãos e de sensibilização para questões do domínio político, social e cultural;
- Publicação regular de artigos redigidos por enfermeiros em Órgãos de Comunicação regional;
- Emissão regular e oportuna de notas à imprensa sobre assuntos de interesse para a opinião pública.

4.4 – COOPERAR NA ACÇÃO E REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL

- Preparação e participação da SRC em eventos internacionais com interesse regional ou nacional;
- Constituição de grupos de reflexão/accompanhamento em parceria com o Colégio Oficial de Enfermeria de Cáceres - Espanha no domínio dos Cuidados de Saúde Primários; Cuidados Continuados; Saúde Mental; Hospitais e Urgência/Emergência Pré-Hospitalar;
- Colaboração na representação internacional da OE quando solicitada.

(5200)
(25899)
Filipe Salino
(31286)

5 - COOPERAÇÃO PARA A MELHORIA DA EFICIÊNCIA E EFECTIVIDADE ORGANIZACIONAL DA OE

Na sequência de todo o trabalho desenvolvido até ao presente sobre a melhoria das condições organizacionais, estruturante para o cabal cumprimento dos mandatos respectivos dos diferentes órgãos da SRC e o esforço dedicado à melhoria do processo comunicacional interno e externo, procuraremos consolidar o percurso desenvolvido.

Este intento visará a proximidade, celeridade e disponibilidade permanentes que conduzam cada vez mais à agilidade de todos os processos administrativos e comunicacionais na relação com os nossos membros.

5.1 - REFORÇAR O CONTROLO E ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NA REGIÃO

- Aperfeiçoamento do sistema operativo do controlo do exercício profissional nas instituições de saúde e outras, onde existam enfermeiros em funções, nomeadamente nas do sector privado e social;
- Desenvolvimento de um modelo de cooperação com os enfermeiros gestores das organizações do sector público, social e privado;
- Desenvolvimento de acções que visem a identificação e denúncia de exercício ilegal da profissão e substituição de enfermeiros por outros que não enfermeiros.

5.2 - MELHORAR A ORGÂNICA INTERNA DA OE NA SRC

- Atendimento personalizado de Membros e Cidadãos pelos diferentes Órgãos Regionais;
- Normalização e aperfeiçoamento dos processos internos da SRC (atendimento administrativo e outros) através da elaboração de normas orientadoras e suporte formativo;
- Colaboração com o Gabinete de Comunicação e Imagem no desenvolvimento do Sítio da Ordem dos Enfermeiros;
- Disponibilização de serviços aos membros via site da OE em articulação com os serviços de informática;
- Actualização permanente da página da SRC no sítio da OE.

5.3 – ASSEGURAR A GESTÃO FINANCEIRA, DO PATRIMÓNIO E OUTROS RECURSOS

- Gestão Económico-financeira

- Manutenção do equilíbrio económico-financeiro da SRC;
- Avaliação do impacto económico-financeiro na SRC decorrente da implementação do MDP;
- Manutenção do plano de controlo de custos (poupança energética, telecomunicações, etc.);

Handwritten signatures and numbers:
11/05/2010
25849/
Filipe Palma
(31296)

- Promoção, junto dos membros, da opção de desconto directo das quotas no vencimento e negociação com as instituições de saúde para a sua implementação;
- Monitorização económico-financeira permanente e definição de centros de custos por órgão regional e principais actividades;
- Continuação da normalização de todos os procedimentos contabilísticos.

- Gestão de Recursos Humanos

- Cooperação no âmbito da Comissão de Assuntos Regionais (CAR) na definição da política de desenvolvimento profissional dos colaboradores da OE: política de formação e definição de procedimentos de funcionamento geral;
- Reorganização da equipa de colaboradores administrativos da SRC, harmonização de carreiras, vínculos e remunerações, implementação do sistema de avaliação do desempenho, em articulação com plano nacional, de acordo com os resultados do estudo e propostas sobre o "Redesign Organizacional" da OE e no âmbito do projecto RH+Valor.

- Gestão de equipamentos e recursos materiais

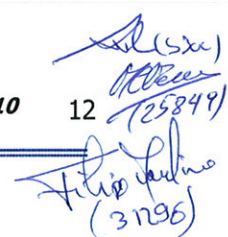
- Planeamento a nível da CAR de gestão integrada de recursos materiais a nível nacional, na procura de economias de escala e ganhos de eficiência;
- Implementação de gestão eficiente e efectiva de stocks de material hoteleiro e administrativo.

- Gestão do Património

- Promover o arrendamento das áreas comerciais devolutas;
- Realização de protocolos e acordos de utilização de espaços externos à sede a nível distrital em função das necessidades;
- Disponibilização das instalações da SRC para actividades desenvolvidas por membros;
- Promoção de actividades de marketing que conduzam a um maior conhecimento e rentabilização dos espaços;
- Reuniões com a Comissão de Gestão do Património da OE.

- Administração de Instalações

- Reorganização dos espaços de arquivo;
- Planeamento do Centro de Documentação e Conhecimento da SRC.



 (25849)

 (31296)

6 - ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA 2010

O presente orçamento continuará a reflectir um esforço de equilíbrio económico-financeiro da Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros.

Este propósito será concretizado principalmente por via da contenção da despesa e optimização dos recursos. Contudo, estas medidas não afectarão a concretização das atribuições cometidas à SRC para cumprimento do desígnio da Ordem, vertidas no plano de actividades para 2010, para as quais serão assegurados os meios financeiros adequados.

Neste exercício foi considerado o histórico das rubricas mais representativas, dos anos transactos, 2008 e 2009, que já reflectem o impacto das novas instalações da SRC e permitem prever valores de referência para algumas das rubricas com comportamentos mais lineares.

Ressalva-se o impacto orçamental, decorrente da alteração estatutária e implementação da estrutura e procedimentos conducentes à implementação do Modelo de Desenvolvimento Profissional, que carece ainda, de ser devidamente aferido por estudo económico-financeiro, de âmbito nacional, em curso pela OE, para o efeito.

PROVEITOS:

Os **Proveitos Associativos** que se prevêem, resultam da aplicação de 30% do valor das quotizações dos 12.830 membros estimados para a SRC, em 2010.

O **Material de Divulgação** resulta da venda de livros editados pela OE e de outro material de divulgação, pins, emblemas, etc.

As **Rendas** são formadas pelo valor auferido do arrendamento das áreas comerciais, garagens, LAEC em perspectiva para 2010.

Outros / Emolumentos são verbas de origem diversa e as resultantes da aplicação da percentagem do produto das taxas de inscrição ou outras afectas à SRC, em conformidade com a alínea a, do art.º 94º da Lei 111/2009, de 16 de Setembro.

Proveitos e Ganhos Financeiros são provenientes dos juros bancários dos depósitos à ordem, a prazo e de aplicações já realizadas e a efectuar em 2010.

Os **Proveitos e Ganhos Extraordinários** são constituídos essencialmente pelo reconhecimento como proveito de um subsídio de investimento (comparticipação na aquisição do imóvel).

Teremos previsivelmente um **Total de Proveitos** de 379.798,18€.

Quadro I – Orçamento dos proveitos para o ano de 2010

Rubrica	Proveitos e Ganhos
Quotizações	345.486,24€
Material de Divulgação	2.000,00€
Rendas	8.823,96€
Outros / Emolumentos	18.000,00€
Proveitos e Ganhos Financeiros	500,00€
Proveitos e Ganhos Extraordinários	4.987,98€
Total	379.798,18€

Sil (530)
10000
(25349)
Filipe
(31296)

CUSTOS:

As componentes mais relevantes para a formação dos custos são: fornecimentos e serviços externos; custos com o pessoal e amortizações, embora este último seja um valor não desembolsável, como se evidencia nos quadros II e III. Devemos realçar que neste orçamento prevemos o dispêndio de uma verba correspondente ao pagamento de um salário médio para um enfermeiro, a tempo inteiro na SRC/OE, decorrente do trabalho e responsabilidades acrescidas impostas pela alteração estatutária. Salientamos também, os custos e perdas extraordinárias que se devem ao eventual pagamento de verbas referentes a despesas realizadas no ano transacto e que não foram ainda saldadas.

Quadro II – Custos e Perdas do Ano 2010

Rubrica	Custos e Perdas
Fornecimento e serviços externos	165.500,00 €
Custos com Colaboradores	105.000,00 €
Custos com Órgãos Sociais (Enf. em tempo exclusivo O.E.)	39.000,00 €
Amortizações do exercício	61.000,00 €
Impostos/ outros custos operacionais	3.500,00 €
Custos e perdas financeiras	500,00 €
Custos e perdas extraordinárias	5.000,00 €
Total	379.500, €

As rubricas que mais contribuem para o volume de custos com fornecimentos e serviços externos são explicitadas e justificadas do seguinte modo:

Electricidade – Os custos com electricidade estão orçamentados com uma verba inferior à do ano anterior, embora superior ao custo verificado.

Material Escritório – Orçamentamos uma verba inferior à do ano anterior, ainda assim superior aos gastos verificados.

Rendas e Alugueres – Foi orçamentado uma verba inferior à do ano anterior ainda assim superior aos gastos verificados.

Comunicação – Orçamentamos uma verba inferior à do ano anterior, ainda assim, superior aos gastos verificados, considerando que não estão previstas actividades ou eventos que exijam maior reforço desta rubrica.

Deslocações e Estadas – Orçamentamos uma verba inferior comparativamente à do ano transacto, ainda assim, superior ao valor dos custos realizados nesse período, uma vez que, não estão previstos, pela sua dimensão, a realização do mesmo tipo de eventos e/ou participações.

Honorários – Relativamente ao ano anterior foi reduzido o montante orçamentado, no entanto, ainda assim, superior aos gastos no ano transacto, embora sendo pequena a folga orçamental.

Conservação e Reparação – É atribuída a esta verba uma maior disponibilidade financeira, por esta, historicamente, se revelar necessária.

Publicidade e Propaganda – O montante atribuído a esta rubrica foi reforçado, ligeiramente, para fazer face a gastos idênticos aos do ano transacto uma vez que a então atribuída, se revelou insuficiente.

Limpezas – A verba orçamentada foi reforçada com 1000 Euros, relativamente ao ano anterior, considerado que foi o histórico dos dois últimos anos.

Trabalhos Especializados – Esta rubrica apresenta um reforço significativo de verba comparativamente ao orçamentado em 2009, que se revelou insuficiente perante os gastos verificados nesse ano. Este reforço orçamental é sobretudo para fazer face às actividades previstas no Plano de Actividades de 2010.

Quadro III – Fornecimentos e Serviços Externos (Rubricas mais representativas)

Fornecimento e serviços externos	Custos
Electricidade	7 000,00 €
Material Escritório	4 000,00 €
Rendas e Alugueres	3 000,00€
Comunicação	17 000,00€
Seguros	2 000,00 €
Deslocações e Estadas	42 000,00 €
Honorários	15 000,00 €
Conservação e Reparação	15 000,00 €
Publicidade e propaganda	3.000,00 €
Limpezas	13 000,00 €
Vigilância e Segurança	2 000,00 €
Trabalhos especializados	30 000,00 €
Outros fornecimentos e serviços	12 500,00 €
Total	165 500,00 €

Tendo em consideração os proveitos e os custos previsíveis para o ano 2010, resulta deste exercício um resultado positivo de 298,18€.

Quadro IV – Previsão do resultado para o exercício de 2010

Previsão	
Resultado do exercício de 2010	298,18€

Concluído este orçamento e a sua apresentação estamos convictos que o mesmo é realista e equilibrado. Consideramos ainda que é um documento essencial e imprescindível para a concretização do Plano de Actividades para 2010.

António Manuel Ruiques Sousa de Oliveira (2-E-5300)
 Manuel da Costa Paes de (2-E-25249)
 Filipe Rodrigues Fernandes Paulino (2E-31296)